

Edital 03/2025-26

EDITAL DO II CONCURSO DISTRITAL DE REDAÇÃO DO INTERACT DISTRITO 4770

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º: O Concurso Distrital de Redação, denominado “CDR”, é de responsabilidade e atribuição da Comissão Distrital de Concursos do Interact Distrito 4770 do Ano Rotário 2025-26, a quem compete a responsabilidade da elaboração das normas e realização do concurso.

Parágrafo Único: O II Concurso Distrital de Redação é constituído por apenas uma etapa, na qual será realizada de forma presencial, durante o evento do SEDIC (Seminário Distrital de Interact Clubs).

Art. 2º: O Concurso Distrital de Redação é um evento promovido pelo Interact Distrito 4770, tendo em vista o desenvolvimento de habilidades. As quais são incentivadas pelo programa, estabelecidas no Código Normativo de Rotary International.

Art. 3º: A Comissão Organizadora é constituída pelos seguintes membros:

- a) Diretora de Concursos Distrital: Heloísa Helena da Silva Mattos, associada ao Interact Club de Conquista;
- b) Membro da Comissão de Concursos Distrital: Rafaela de Souza, associada ao Interact Club de Fronteira;
- c) Auxiliar do Concurso Distrital de Redação: Vinicius Cavalcante, associado ao Interact Club de Bela Vista de Goiás;
- d) Banca avaliadora, a ser montada no dia do evento, contendo as maiores lideranças e as mais capacitadas presentes.

I -DOS PARTICIPANTES

Art. 4º: Estarão aptos a participar do CDR associados de qualquer Interact Club do Distrito 4770 de Rotary International e que estejam presentes no SEDIC.

Art. 5º: Cada clube poderá apresentar apenas 1 (um) inscrito. Parágrafo Único: A Comissão Distrital de Concursos recomenda que cada clube realize um Concurso Interno de Redação e indique o melhor candidato.

Vinicius Cavalcante De Jesus - RDI do Distrito 4770
Fábio Velasco de Azevedo Fayad - Governador do Distrito 4770
George Koei - Chair do Distrito 4770
Francesco Arezzo - Presidente do Rotary International

Art. 6º: É impedida a inscrição ao CDR para:

- a) Representante Distrital de Interact Club atual;
- b) Representante Distrital de Interact Club eleito;
- c) Membros do Conselho Distrital do ano rotário 2025-26;
- d) Membros da MDIO Interact Brasil do ano rotário 2025-26;
- e) Membros da Comissão Distrital de Concursos;
- f) Associados que não estejam presentes no evento.

Parágrafo único: Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá apresentar pedido de reconsideração à Comissão Distrital de Concursos, no prazo de 02 (dois) dias contados da comunicação do indeferimento. O pedido deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail à Comissão Distrital de Concursos, que apreciará a solicitação e comunicará a decisão final ao candidato e ao presidente de seu clube.

III- DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º: As inscrições serão gratuitas, tendo início no dia 29/10/2025 e encerrando no dia 20/11/2025, às 23h59 (horário de Brasília).

Art. 8º: As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, que será encaminhado, individualmente, aos presidentes dos clubes, que deverão indicar seus candidatos. No momento da indicação, deverão ser encaminhadas as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Clube ao qual o candidato está associado;
- d) E-mail e telefone de contato do candidato;
- e) Contato de emergência do candidato;
- f) Nome de usuário do Instagram (se possuir);
- g) Questionário preenchido.

Art. 9º: Ao inscrever-se, o candidato declara conscientemente que leu o Edital e concorda plenamente com todas as condições apresentadas. Concorda ainda, que poderá haver retificações. Deste modo, o candidato declara pleno conhecimento das normativas e não poderá alegar discordância ou desconhecimento das diretrizes apresentadas.

IV- DA REALIZAÇÃO

Art. 10º: O CDR será realizado em apenas 1 (uma) etapa, devidamente regulamentada.

Vinicius Cavalcante De Jesus - RDI do Distrito 4770
Fábio Velasco de Azevedo Fayad - Governador do Distrito 4770
George Koei- Chair do Distrito 4770
Francesco Arezzo - Presidente do Rotary International

Art. 11º: O formato de texto a ser seguido, deverá ser, obrigatoriamente, dissertativo argumentativo, tal qual utilizado também no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Art. 12º: Os candidatos deverão seguir o tema central definido, que será revelado apenas no momento da realização da prova.

Art. 13º: O tempo concedido para os candidatos realizarem a escrita, será de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

V- DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 14º: O não comparecimento do candidato no momento marcado acarretará sua desclassificação.

Art. 15º: É de responsabilidade do candidato, garantir sua presença no SEDIC (Seminário Distrital de Interact Club) para que ele realize a prova.

VI- DA AVALIAÇÃO

Art. 16º: Os critérios de avaliação das redações serão os seguintes:

a) “DOMÍNIO DA ESCRITA FORMAL EM LÍNGUA PORTUGUESA”

Nesse quesito é avaliado a capacidade do candidato de saber a diferença entre o registro formal e informal da nossa língua, bem como seus conhecimentos gramaticais.

b) “COMPREENSÃO DO TEMA E APLICAÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO”

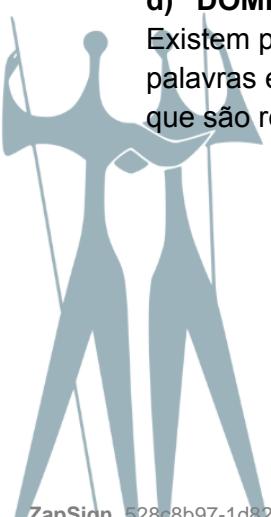
Essa competência avalia se o candidato entendeu a proposta da redação e se consegue desenvolver suas argumentações. Os corretores deverão encontrar uma posição a ser defendida, não uma exposição simples de alguns fatos sobre o tema.

c) “CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DOS ARGUMENTOS”

Neste ponto, o avaliador vai verificar se o candidato consegue expor seu posicionamento com argumentações claras e lógicas.

d) “DOMÍNIO DOS MECANISMOS LINGUÍSTICOS DE ARGUMENTAÇÃO”

Existem palavras na língua portuguesa que são responsáveis por ligar ideias. Essas palavras evitam repetições desnecessárias. Conjunções, advérbios e locuções adverbiais que são responsáveis pela coesão do texto.



Vinicius Cavalcante De Jesus - RDI do Distrito 4770
Fábio Velasco de Azevedo Fayad - Governador do Distrito 4770
George Koei- Chair do Distrito 4770
Francesco Arezzo - Presidente do Rotary International

e) “CAPACIDADE DE CONCLUSÃO COM PROPOSTAS COERENTES QUE RESPEITEM OS DIREITOS HUMANOS”

É necessário apontar soluções plausíveis para o problema, que estejam em sintonia com os direitos humanos.

f) “CONHECIMENTOS ROTÁRIOS”

Será avaliada a utilização de exemplos, citações, histórias ou conhecimentos rotários na redação.

Art. 17º: Os avaliadores irão utilizar de uma planilha oficial para julgar as redações dos candidatos disponibilizada pela Comissão Organizadora.

Art. 18º: O tempo será marcado por um membro da Comissão Organizadora do CDR.

Art. 19º: A ordem de classificação dos candidatos será determinada pela soma do total de pontos obtidos na avaliação realizada pelos jurados.

VII- “DA BANCA AVALIADORA”

Art. 20º: A Banca Avaliadora será constituída apenas por integrantes reconhecidos pelos seus conhecimentos em língua portuguesa, temas rotários, entre outros a serem definidos no dia da avaliação.

Parágrafo Único: A Banca Avaliadora não deve ter nenhum grau de parentesco com os candidatos, ficando sob responsabilidade do candidato e do avaliador avisar caso esse fato ocorra, para que a Comissão Organizadora possa tomar as devidas providências. A omissão proposital dessa informação pode levar à desclassificação do candidato.

VIII- DAS PREMIAÇÕES

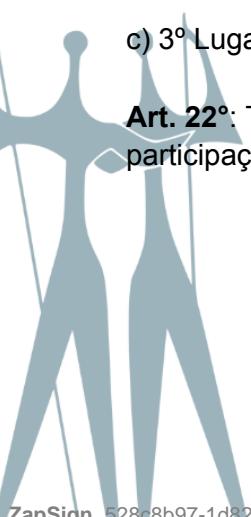
Art. 21º: Reconhecendo todo o esforço aplicado, o Interact Distrito 4770 de Rotary International contemplará os vencedores da seguinte forma:

a) 1º Lugar: Prêmio e troféu de 1º lugar.

b) 2º Lugar: Certificado de 2º lugar.

c) 3º Lugar: Certificado de 3º lugar.

Art. 22º: Todos os candidatos e colaboradores do CDR receberão certificado de participação.



Vinicius Cavalcante De Jesus - RDI do Distrito 4770
Fábio Velasco de Azevedo Fayad - Governador do Distrito 4770
George Koei- Chair do Distrito 4770
Francesco Arezzo - Presidente do Rotary International

IX- CRONOGRAMA

- a) Inscrições: início em 29/10/2025 e encerramento em 20/11/2025.
- b) Prova: Durante o SEDIC (Seminário Distrital de Interact Club)
- c) Premiação: Durante a CODIC (Conferência Distrital de Interact Club)

X- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23º: A ficha de avaliação do candidato será enviada por e-mail ao presidente de clube de Interact em até 40 dias após a realização do concurso.

Art. 24º: Dúvidas, solicitações ou quaisquer requerimentos devem ser encaminhados exclusivamente à Comissão Organizadora do Concurso Distrital de Redação.

Art. 25º: O primeiro colocado no Concurso Distrital de Redação, irá passar para o Concurso Nacional de Redação, que será realizado de forma on-line, e é organizado pela MDIO BRASIL

Art. 26º: Todas e quaisquer outras questões que ocorrerem no desenvolvimento do processo do CDR serão dirimidas pela Comissão Distrital de Concursos com o acompanhamento da Comissão de Serviços à Juventude do Distrito 4770.

Frutal – MG, 29 de outubro de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por
Vinícius Cavalcante de Jesus

Data: 31/10/2025 21:52:28.752 (UTC-0300)

Vinícius Cavalcante De Jesus

Vinícius Cavalcante de Jesus

Representante Distrital de Interact 2025-26

Assinado digitalmente na ZapSign por
Fábio Velasco de Azevedo Fayad

Data: 03/11/2025 10:14:29.607 (UTC-0300)

Fábio Velasco de Azevedo Fayad

Governador Distrital 2025-26

Vinicius Cavalcante De Jesus - RDI do Distrito 4770

Fábio Velasco de Azevedo Fayad - Governador do Distrito 4770

George Koei- Chair do Distrito 4770

Francesco Arezzo - Presidente do Rotary International



Assinado digitalmente na ZapSign por
Manuella Keiko Yano Freitas
Data: 31/10/2025 15:15:22.255 (UTC-0300)

**Manuella Keiko Yano Freitas
Presidente dos Serviços à Juventude 2025-28**

Assinado digitalmente na ZapSign por
George Koei Makishi
Data: 31/10/2025 16:57:22.435 (UTC-0300)



**George Koei Makishi
Presidente da Subcomissão de Interact 2025-26**

Assinado digitalmente na ZapSign por
Heloísa Helena da Silva Mattos
Data: 31/10/2025 16:16:52.707 (UTC-0300)

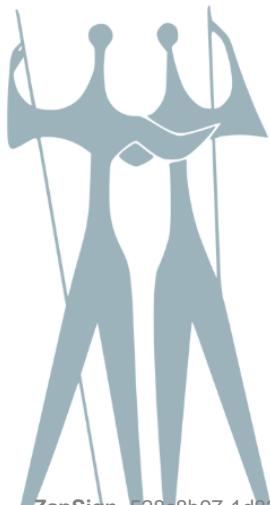


**Heloísa Helena da Silva Mattos
Diretora Distrital de Concursos 2025-26**



Assinado digitalmente na ZapSign por
Júlia Gabrielly Pereira de Souza
Data: 03/11/2025 15:31:20.306 (UTC-0300)

**Júlia Gabrielly Pereira de Souza
Secretária Distrital de Interact 2025-26**



**Vinicio Cavalcante De Jesus - RDI do Distrito 4770
Fábio Velasco de Azevedo Fayad - Governador do Distrito 4770
George Koei- Chair do Distrito 4770
Francesco Arezzo - Presidente do Rotary International**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Novembro 2025, 15:31:21



Status: Assinado

Documento: Edital N° 03-2025-26 - II Concurso De Redação.Docx

Número: 528c8b97-1d82-4091-a7cb-d1d3b501ce10

Data da criação: 31 Outubro 2025, 14:53:07

Hash do documento original (SHA256): 69e620f809d36f65b6306e45140e9debc926987cc721a0010d22acf1049eedee



Assinaturas

6 de 6 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>VINÍCIUS CAVALCANTE DE JESUS</p> <p>Data e hora da assinatura: 31/10/2025 21:52:28 Token: 7b9fab3b-1400-42b3-a389-7ffed1a97f4d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Vinícius Cavalcante De Jesus</i></p> <p>Vinícius Cavalcante de Jesus</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5562998113945 E-mail: vibvgo10@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>IP: 177.124.137.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>	

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>FÁBIO VELASCO DE AZEVEDO FAYAD</p> <p>Data e hora da assinatura: 03/11/2025 10:14:29 Token: 2490313c-06b9-4ccd-84d7-e0bfa582ec12</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5562999711421 E-mail: fabio@velascofayad.com.br</p> <p>Localização aproximada: -16.674901, -49.251958 IP: 189.5.83.160 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MANUELLA KEIKO YANO FREITAS</p> <p>Data e hora da assinatura: 31/10/2025 15:15:22 Token: dcc51109-b768-4364-9cd8-9455c474adc8</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5534999460115 E-mail: manuellakeiko4770@gmail.com</p> <p>Localização aproximada: -18.989056, -49.437082 IP: 179.104.1.12 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 528c8b97-1d82-4091-a7cb-d1d3b501ce10, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 528c8b97-1d82-4091-a7cb-d1d3b501ce10. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Novembro 2025, 15:31:21



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>GEORGE KOEI MAKISHI</p> <p>Data e hora da assinatura: 31/10/2025 16:57:22 Token: 12ed20e8-80d4-4dd0-a917-8b1e1355fd38</p>	<p>Assinatura</p> <p>George Koei Makishi</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5562996072445 E-mail: gkmakishi@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -16.822442, -49.220407 IP: 200.170.133.149 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>HELOÍSA HELENA DA SILVA MATTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 31/10/2025 16:16:52 Token: df081c81-48c2-402e-99d5-94022e6ae3e2</p>	<p>Assinatura</p> <p>Heloísa Helena da Silva Mattos</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5534988546030 Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS E-mail: mattosheloisa627@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -19.943931, -47.543505 IP: 128.201.246.15 Dispositivo: Mozilla/5.0 (X11; Linux x86_64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JÚLIA GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA</p> <p>Data e hora da assinatura: 03/11/2025 15:31:20 Token: ac70590b-08a1-45da-adf8-d18b3eaf61ed</p>	<p>Assinatura</p> <p>Júlia Gabrielly Pereira de Souza</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5534988542124 E-mail: secretaria-ic@rotary4770.org.br</p>	<p>Localização aproximada: -18.979226, -49.437082 IP: 177.191.247.143 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 528c8b97-1d82-4091-a7cb-d1d3b501ce10, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 528c8b97-1d82-4091-a7cb-d1d3b501ce10. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.